



Processo: 09178/2022-9

Decisão Plenária Nº 8, de 1 de novembro de 2022.

Aprova o Calendário Anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

DECISÃO PLENÁRIA 8, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário Anual do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Considerando o disposto no artigo 34, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, c/c os artigos 58, *caput* e seu parágrafo único, 59 e 364, *caput* e seu § 3º, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar as atividades desta Corte de Contas para o exercício 2023 e de estabelecer os períodos de suspensão de prazos processuais e de recesso regulamentar para o próximo ano;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, em sua 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2022, por aprovar o calendário anual de atividades desta Corte referente ao exercício de 2023, contendo os feriados, pontos facultativos, período de recesso e de suspensão de prazos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do anexo único desta Decisão.

Presentes à sessão plenária de deliberação os senhores conselheiros Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun (presidente), Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Domingos Augusto Taufner, Sérgio Manoel Nader Borges, Rodrigo Coelho do Carmo e Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha. e a conselheira substituta Márcia Jaccoud Freitas. Presente, ainda, o Procurador Geral de Contas do Ministério Público junto a este Tribunal, Luis Henrique Anástácio da Silva.

Salão das Sessões, 1º de novembro de 2022.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Conselheiro Presidente

RODRIGO COELHO DO CARMO
Conselheiro Vice-Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Conselheiro Corregedor

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Ouvidor

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Conselheiro



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA

Conselheiro

MÁRCIA JACCOUD FREITAS

Conselheira substituta

Fui presente:

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal

ANEXO ÚNICO

Art. 1º. Ficam relacionados os feriados e os pontos facultativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no exercício de 2023:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Janeiro:

01 – Confraternização universal (domingo) – feriado

Fevereiro:

20 – Carnaval (segunda-feira) - feriado

21 – Carnaval (terça-feira) – feriado

22 – Cinzas (quarta-feira) - feriado

Abril:

06 – Quinta-feira Santa (quinta-feira) – feriado

07 – Paixão de Cristo (sexta-feira) – feriado

17 - Nossa Senhora da Penha (segunda-feira) – feriado

21 – Tiradentes (sexta-feira) – feriado

Maiο:

01 – Dia do Trabalho (segunda-feira) – feriado

22 – Ponto facultativo (segunda-feira)

23 – Colonização do Solo Espírito-santense (terça-feira) – feriado

Junho:

08 – Corpus Christi (quinta-feira) – feriado

09 – Ponto facultativo (sexta-feira)

Agosto:

11 – Dia do Advogado (sexta-feira) – feriado

Setembro:

07 – Independência do Brasil (quinta-feira) – feriado

08 – Nossa Senhora da Vitória (sexta-feira) – feriado



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Outubro:

12 – Nossa Senhora Aparecida (quinta-feira) – feriado

13 - Ponto facultativo (sexta-feira)

28 – Dia do Servidor Público (sábado) - feriado

Novembro:

02 – Finados (quinta-feira) – feriado

03 - Ponto facultativo (sexta-feira)

15 – Proclamação da República (quarta-feira) – feriado

Dezembro:

25 – Natal (segunda-feira) – feriado

§ 1º A jornada de trabalho compreendida nos pontos facultativos dos dias 22 de maio, 09 de junho, 13 de outubro e 03 de novembro deverá ser compensada pelo servidor sujeito a regime de trabalho presencial e informada pela respectiva chefia imediata à Secretaria de Gestão de Pessoas nos 30 (trinta) dias imediatamente subsequentes, admitindo-se, para tanto, a utilização do saldo de horas preexistentes e a realização de banco de horas, bem como as justificativas previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994.

§ 2º A compensação da jornada de que trata o parágrafo anterior para servidores em regime remoto ou híbrido de trabalho se dará pelo cumprimento de tarefas e/ou de metas de desempenho estabelecidas pela chefia imediata.

Art. 2º. O recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo será de 18 de dezembro de 2023 (segunda-feira) a 05 de janeiro de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. Para que não haja paralisação das atividades durante o período de recesso, será definida escala de membros e de servidores em regime de sobreaviso e de plantão, mantendo-se em funcionamento apenas os serviços essenciais, inclusive a



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

unidade responsável pelo protocolo de documentos, conforme portaria normativa a ser exarada pelo presidente do Tribunal.

Art. 3º. No período de 18 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 ficam suspensos os prazos processuais correntes, com exceção daqueles considerados urgentes, nos termos do artigo 64, § 4º, da Lei Complementar Estadual 621/2012 e do artigo 364, § 3º, do Regimento Interno do Tribunal.

Art. 4º. As sessões ordinárias do Plenário, das Câmaras e do Conselho Superior de Administração acontecerão até 8 de dezembro de 2023, retomando-se a partir de 23 de janeiro de 2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913